Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 05/08/2020 10389 APROVADO EM - / /2020 REJEITADO EM - / /2020 ARQUIVO -	**Indicação 1439/2020**	**03/08/2020-9:52** **Protocolo: 3518/2020** **Processo: 2726/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja realizado, de modo periódico, o patrulhamento preventivo, por meio da Guarda Municipal, no desembarque de passageiros da hidroviária de Rio Grande, especialmente, no horário, a partir, das 22 horas.

Atenciosamente,

Edinho

Vereador - Partido dos Trabalhadores

VISTO

_____
Presidente

Autenticidade: 5bjps5w0k